



Botucatu, 20 de Agosto de 2018

Of. nº 125/18 – Gabinete do Secretário
AGS/sbt

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 544, aprovado em Sessão Ordinária de 25/06/2018, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Izaias Colino e Alessandra Lucchesi, através do qual solicitam informar sobre a possibilidade de realizar estudos a fim de implantar no Pronto Socorro Infantil uma farmácia 24 horas, para que os pacientes usuários da rede municipal de saúde possam retirar seus medicamentos gratuitamente, *esclarecer* o que segue:

Que o Pronto Socorro Infantil (PSI) está sob gestão do Hospital das Clínicas, através de convênio com a PMB.

Que a possibilidade de implantação de uma farmácia 24 hs no PSI requer estudos e ações para superar restrições como a) falta de espaço físico adequado para instalação, em conformidade com normas técnicas vigentes, sendo necessária reforma estrutural para eventual acomodação; b) os recursos para aquisição de medicamentos para as unidades de saúde do município são provenientes do bloco de atenção básica e não podem ser empregados no PSI, por se tratar de serviço de Média e Alta complexidade (MAC), com recursos específicos do bloco MAC; c) todo o recurso humano do PSI é vinculado ao HC.

Alternativamente, a Secretaria Municipal de Saúde realiza estudos para implantação de uma farmácia central com horário estendido desvinculada dos PS, para atender os munícipes em geral, englobando usuários do PSI e PS Adulto.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente


André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde